CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

INDICAÇÃO Nº 089/2025

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

"SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DA NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DO LOTE E CALÇADA - RUA TEREZA HOSTALÁCIO, 432"

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita, vem através desta indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que através do departamento competente, seja tomadas providências no sentido da notificação ao proprietário do lote localizado na Rua Tereza Hostalácio, 432, para que realize a limpeza do terreno em questão, bem como da calçada correspondente.

O acúmulo de sujeira e vegetação no local tem gerado transtornos aos pedestres e causado possíveis riscos à saúde pública, além de comprometer a estética da área. A limpeza regular é necessária para garantir a segurança, o bem-estar da comunidade e o cumprimento das normas municipais.

Solicito que, de acordo com as legislações e regulamentos vigentes, o proprietário seja orientado a providenciar a limpeza do lote e da calçada, com a devida manutenção, de forma a evitar o agravamento da situação.

Desta forma, aguardamos resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 27 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

PROTOCOLIZADO EM 29/01/2025 às 13:37 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora 2025/2028

Geraldo de Oliveira Costa
Assessor de Gabinete
Matrícula 9613
Prefeitura Municipal Piumhi-MG
Recebi em 30/01/25 às 10:30 hs